



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

PORTARIA

Nº 52/2026

“Dispõe sobre a retificação de erro material constante da Portaria nº 50/2026 e dá outras providências.”

HÉLIO APARECIDO DE CARVALHO, Vice Prefeito em exercício das atribuições do Prefeito do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, após a publicação, constatou-se a existência de erro material, de natureza meramente formal, que não altera o conteúdo, a finalidade ou os efeitos jurídicos do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o erro material constante da Portaria nº 050, de 25 de fevereiro de 2026, onde se lê:

“tornando o período de 02 de fevereiro de 2026 à 13 de fevereiro de 2026 como de efetivo exercício.”

Leia-se:

“tornando o período de 02 de fevereiro de 2026 à 03 de março de 2026 como de efetivo exercício.”

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 27 de fevereiro de 2026.

HÉLIO APARECIDO DE CARVALHO

Vice Prefeito em exercício das atribuições do Prefeito Municipal de Neves Paulista